



Ata da 58ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro**, às nove horas e sete
2 minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15) e
3 por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros
4 do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**
5 **Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o
6 Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes:
7 **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD),
8 **Clebson de Souza Brandão Bezerra** (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza**
9 (PROTIC), **Anderson Breno Souza** (PROEC) e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos
10 Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Vera Regiane Brescovici**
11 **Nunes** (CMSMV), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Bruno Trindade**
12 **Reis** (CMLEM), **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Romenique da Silva de Freitas**
13 (CMB) e **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU); do Representante dos Servidores Docentes
14 de Centro: **Ricardo de Jesus Machado** (CMSMV) e **Julianna Joanna Carvalho**
15 **Moraes de Campos Baldin** (CCBS); do Representante dos Servidores Técnico-
16 Administrativos em Educação: **Jean Borba Alves Pinheiro**; do Representante dos
17 Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação: **Rubio José Ferreira**; do Representante dos
18 Coordenadores de Cursos de Graduação: **Neilton dos Reis Goularth**; e dos Participantes
19 Convidados: **Claudemir Teixeira** - Relator Convidado e **Marlus Henrique Queiroz**
20 **Pereira** - Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Coletiva; para tratarem da
21 seguinte pauta: 1) **Análise da Solicitação de apreciação do EDITAL**
22 **CPE/PROGRAD/UFOB N° 06/2024 - SELEÇÃO DE TUTOR PARA**
23 **PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**, sob gestão da Pró-Reitoria de
24 **Graduação – PROGRAD, Processo 23520.010629/2024-70, Relatora: Conselheira**
25 **Adma Kátia Lacerda Chaves – Pró-Reitora de Graduação (Pauta a ser apreciada**
26 **em regime de urgência); 2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e**
27 **Ações Afirmativas: a) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos**
28 **Estudantis e Ações Afirmativas referente à Proposta do Projeto Pedagógico de**
29 **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* para criação do Curso de Especialização em**
30 **Saúde Coletiva, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS,**
31 **Processo 23520.006479/2024-08; 3) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino,**
32 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas referente à Proposta do Projeto**
33 **Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* para criação do Curso de**
34 **Especialização em Saúde Coletiva, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da**
35 **Saúde – CCBS, Processo 23520.006479/2024-08, Relatora: Conselheira Adma Kátia**
36 **Lacerda Chaves – Presidente da CEAA; 4) Apreciação do Parecer do Relator**
37 **referente à Proposta do Plano de Acessibilidade para o período de 2024 a 2027 da**
38 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria**
39 **de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo**



40 **23520.004003/2024-24, Relator Convidado: Professor Claudemir Teixeira.** Havendo
41 *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, **Professor Jacques Antonio de**
42 **Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom
43 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 58^a
44 Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas aos
45 Participantes Convidados: Claudemir Teixeira - Relator Convidado, e Marlus Henrique
46 Queiroz Pereira - Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Coletiva. Passou a
47 palavra à Relatora para a apresentação do primeiro ponto da pauta: **1) Análise da**
48 **Solicitação da Pró-Reitoria de Graduação no que se refere à Proposta do EDITAL**
49 **CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2024 - SELEÇÃO DE TUTOR PARA**
50 **PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET, sob gestão da Pró-Reitoria de**
51 **Graduação – PROGRAD, aprovado por meio da DECLARAÇÃO AD**
52 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 093, de 31 de outubro de 2024,**
53 **Processo 23520.010629/2024-70, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda**
54 **Chaves – Pró-Reitora de Graduação (Pauta a ser apreciada em regime de urgência).**
55 A conselheira **Adma Chaves** cumprimentou a todos, contextualizando sobre a proposta,
56 informou que o programa está vinculado à Secretaria de Educação Superior – Sesu do
57 Ministério da Educação - MEC para pagamento de bolsas via Fundo Nacional de
58 Desenvolvimento da Educação – FNDE. Informou as normas que regulamentam o
59 programa que são a Lei de Criação, de 2005, e as Portarias de regulamentação, de 2010 e
60 2013. Que ao longo dos últimos dez anos não teve criação pela Sesu de novos grupos do
61 Programa de Educação Tutorial – PET. Que em 2024 foi lançado o EDITAL SESU/MEC
62 Nº 04/2024, com possibilidade de criação de 45 (quarenta e cinco) novos grupos PET em
63 âmbito nacional. Que cada instituição de ensino só poderia submeter duas propostas.
64 Explicou que a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD fez chamamento para os
65 docentes manifestarem interesse para participação. Dentre as cinco linhas ofertadas pelo
66 Edital foram definidas em reunião a submissão da proposta em duas linhas temáticas:
67 “Rede de encontro de Saberes” e “Rede de educação antirracista”. Que as propostas foram
68 elaboradas e enviadas à PROGRAD, que juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e
69 Cultura - PROEC fez submissão das propostas junto à plataforma do EDITAL
70 SESU/MEC. Que o resultado final do edital contemplou as duas propostas da UFOB, e
71 que a normativa do Programa de Educação Tutorial estabelece a seleção dos tutores para
72 os programas e o edital vem no sentido de fazer a seleção dos docentes para a tutoria dos
73 dois programas. Explicou que após a finalização do processo seletivo pelo MEC, foi feita
74 reunião com as instituições contempladas para estabelecer cronograma para os grupos
75 dos programas. Que para realizar a implantação é necessário que a Universidade já tenha
76 selecionado os tutores e selecionado os bolsistas, e que o tutor selecionado precisa fazer
77 parte da seleção dos bolsistas, isso devendo acontecer até 18/12/24. Que cada um dos
78 editais necessita ficar, no mínimo, aberto por oito dias para inscrições. Que devido ao
79 pedido de impugnação, e que o *Ad Referendum* que aprovou o edital foi tornado sem
80 efeito, trouxe ao Pleno o Edital para ratificar a publicação e o que já foi praticado para
81 não perder os atos já praticados e conseguir atender aos prazos estabelecidos pelo MEC.
82 Apresentou o Edital e os itens que geraram descontentamento, já com sugestão de
83 alteração do item 6.1.1.4, e do subitem 6.1.1.4.1. Que a proposição de alteração é para



84 que se não houver candidatos com título de doutor aprovado, poderá classificar outros
85 que não tenham. Fez as seguintes recomendações de ajustes, a saber: a) Retirar o nome
86 da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas do preâmbulo do Edital,
87 deixando apenas o Conselho Universitário, considerando que este foi o órgão colegiado
88 de deliberação do edital, ficando o texto da seguinte forma: A Universidade Federal do
89 Oeste da Bahia – UFOB, por meio do Conselho Universitário, em conformidade com as
90 orientações e critérios do Manual de Orientações Básicas PET (MEC/SESu), a
91 PORTARIA Nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, publicada no
92 DOU nº 212, em 31 de outubro de 2013, alterada pela PORTARIA Nº 343, de 24 de abril
93 de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 79, de 25 de abril de 2013,
94 torna pública as normas do Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação
95 Tutorial - PET (PET ENCONTRO DE SABERES NA UFOB E PET SABERES
96 INSURGENTES), aprovado na por meio da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob
97 gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; b) Alterar nos itens 6.1.1.5 e 6.1.1.6.
98 o termo “nos últimos 03 (três anos) por “pelo menos nos últimos 03 (três) anos,
99 considerando que devem ser contabilizadas as ações/atividades ao longo dos 03 (três)
100 anos e não apenas em um deles de forma esporádica, ficando a redação da seguinte forma:
101 6.1.1.5. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação por pelo menos
102 os últimos 3 (três) anos, conforme itens do Barema disponível no Anexo III; Comprovar
103 atividades de pesquisa e extensão por pelo menos os últimos 3 (três) anos, conforme itens
104 do Barema disponível no Anexo III; c) Acrescentar os itens 6.2.1 e 6.2.2 ao item 6.2,
105 especificando o tempo a ser acrescido quando do afastamento previsto no item 6.2 e a
106 necessidade de comprovação do afastamento, ficando a redação da seguinte forma: 6.2.1.
107 Para cada afastamento enquadrado no item 6.2 poderá ser acrescido igual período para
108 fins de comprovação. 6.2.2. Neste caso, o candidato deverá comprovar a liberação para o
109 afastamento; d) Acrescentar nos itens 10.1.2 e 10.1.3 a indicação de um barema para a
110 carta de intenção e de um barema para a entrevista, reduzindo a subjetividade na
111 avaliação, ficando a redação da seguinte forma: 10.1.2. Etapa II: Análise da Carta de
112 Intenção: a) A análise da carta de intenção considerará o conhecimento do candidato
113 sobre as diretrizes e o funcionamento do programa e evidências da sua adequação ao
114 perfil exigido, conforme Barema disponível no Anexo IV. 10.1.3. Etapa III: Entrevista:
115 a) Entrevista será realizada por meio de plataforma online (o link será disponibilizado aos
116 candidatos com inscrições homologadas, por e-mail) e considerará Barema disponível no
117 Anexo V; e) Alterar a redação do item 10.3, definindo a publicação de duas listas de
118 candidatos, sendo uma para candidatos com título de doutorado e uma lista para
119 candidatos com título de mestrado; acrescentar os itens 10.3.1. e 13.3.2. com informação
120 de prevalência da lista de candidatos com título de Doutor e que a lista de candidatos com
121 título de mestre somente será considerada se não houver candidato aprovado com título
122 de Doutor e no item 10.4 acrescentar que os critérios de desempate serão aplicados na
123 mesma lista, ficando a redação da seguinte forma: 10.3. A vaga será preenchida por ordem
124 decrescente de nota dos candidatos em duas listas em separado, a saber: a lista de
125 candidatos com titulação de Doutor e a lista de candidatos com titulação de Mestre.
126 10.3.1. Prevalece a lista de candidatos com titulação de Doutor para a classificação final;
127 10.3.2. A lista de classificação de candidatos com título de Mestre somente será



128 considerada se não houver candidato com título de Doutor aprovado. 10.4. Em caso de
129 empate entre candidatos da mesma lista, serão utilizados os seguintes critérios para
130 desempate; f) Alterar no item 13.3 o órgão de análise dos casos omissos pelo Conselho
131 Universitário, ficando a redação da seguinte forma: 13.3. Os casos omissos serão
132 analisados pelo Conselho Universitário; g) Retirar do Barema de Avaliação do Currículo,
133 Anexo III, os pontos após a formação acadêmica 2 últimos requisitos do Bloco
134 Experiência na Área Temática, com redistribuição dos pontos (40 pontos 0 entre os outros
135 3 itens do bloc; h) Acrescentar os Anexos IV (Barema de Avaliação da Carta de Intenção)
136 e Anexo V (Barema de Avaliação da Entrevista, reduzindo a subjetividade no processo
137 de análise, ficando a proposta da seguinte forma: ANEXO IV - EDITAL
138 CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2024 - SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA
139 DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE
140 INTENÇÃO; ANEXO V - EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2024 - SELEÇÃO
141 DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET - BAREMA
142 DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA. Diante das considerações apresentadas e do
143 atendimento às recomendações de ajustes apresentadas, a Relatora recomendou a
144 aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2024. Concluída a apresentação,
145 o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para
146 suas considerações. Os conselheiros **Uiliam Souza, Jacques Miranda, Thiago**
147 **Rafagnin, Adma Chaves, Rafael Simões, Antonio Souza, Jean Pinheiro, Anderson**
148 **Souza, Rubio Ferreira, Julianna Baldin e Alan Jensen** apresentaram dúvidas,
149 questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) questionamento quanto
150 à proposição e como seriam preenchidas as vagas na classificação; ii) entendimento de
151 que se é prioritário para os candidatos com título de doutor, esgotadas as prioridades,
152 abriria vagas para os candidatos com título de mestre; iii) solicitação de ajustes no
153 cronograma e convalidação dos atos já praticados; iv) manifestação de concordância com
154 as proposições de alterações, que eliminam a subjetividade da avaliação; v)
155 questionamento quanto ao pedido de publicação retroativa, pois o Edital deixou de existir
156 com o *Ad Referendum* emitido pela CEEA, tornado-o sem efeito; vi) sugestão de que se
157 iniciasse novamente o processo de publicação e etapas do Edital; vii) sugestão de novo
158 barema alterando sobretudo os itens referentes à área temática; viii) observação de que a
159 portaria do regulamento do PET já traz os elementos que podem ser pontuados,
160 justamente para não ficar subjetivo; ix) apontamento de que as duas temáticas dos grupos
161 PET são temáticas sensíveis, no sentido de que a temática voltada ao encontro de saberes
162 se destina a trabalhar com a comunidade e com os saberes que integram a comunidade da
163 escola; que a temática da educação antirracista também tem uma perspectiva de que a
164 pessoa que trabalhará com esta tem conhecimento sobre a temática, e que não é o fato da
165 pessoa ser pesquisador(a), mas que de fato trabalhe naquela área; x) esclarecimento de
166 que por se tratar de PET temático é extremamente importante que o processo de seleção
167 seja condizente com as temáticas apresentadas; xi) entendimento que o barema
168 apresentado pela PROGRAD prioriza professores que trabalham dentro daquela temática;
169 xii) defesa da manutenção da proposta da PROGRAD; xiii) apontamento de que a
170 avaliação do candidato é feita tanto no barema quanto na entrevista, que a solicitação de
171 ajuste não vai alterar o barema quanto a temática, mas sim quanto a pontuação; xiv)



172 sugestão, para contemplar as duas proposições de barema, de reduzir para 30 (trinta)
173 pontos as experiências relacionadas aos conhecimentos e 25 (vinte e cinco) pontos para
174 as relacionadas às áreas dos PETs; xv) sugestão de 20 (vinte) pontos para titulação, 35
175 (trinta e cinco) pontos para áreas temáticas e 45 (quarenta e cinco) pontos para outras
176 atividades; xvi) considerando que o processo seletivo é de caráter eliminatório, e
177 considerando o atendimento ao item 6.1, sugestão de não constar os itens do terceiro bloco
178 da pós-graduação – desde disciplina até orientação; xvii) explicação sobre a portaria do
179 PET, que não faz menção à pós-graduação em si, e sim de ensino, pesquisa e extensão, e
180 que dentro do escopo da pesquisa a Pró-Retoria considerou atividades da pós-graduação;
181 xviii) sugestão de eliminar do barema os pontos da pós-graduação; xix) proposição de
182 retirar do barema o doutorado e mestrado, já que permaneceriam nos requisitos; xx)
183 explicação de que se concentrou os itens do bloco da graduação em um único local, e
184 quando chega na parte da produção acadêmica, há referência sobre atividades na pós-
185 graduação; xxi) manifestação de dúvidas sobre a pontuação e período de afastamento, e
186 sugestão de ajustes no texto para deixar mais claro o item 6.2 quanto aos afastamentos;
187 xxii) solicitação de inclusão de dispositivo prevendo a alteração do cronograma sem
188 necessidade de submissão da alteração ao Conselho; xxiii) solicitação de alteração do
189 órgão competente para resolução de casos omissos para o Consuni. Após discussões,
190 foram aprovados pelos conselheiros os destaques ao Parecer, que foram acolhidos pela
191 Relatora, quais sejam: a) Reescrever o texto do item 10.2, trocando a palavra aprovados
192 por classificados e indicando a nota ponderada, para maior especificação no texto, ficando
193 a redação da seguinte forma: 10.3. Serão classificados os candidatos cuja nota, somadas
194 as notas ponderadas das três etapas, for igual ou superior a 07 (sete) pontos; b) Alterar as
195 datas do item 12 Cronograma, com publicação no dia 13 de novembro de 2024, e
196 acrescentar o item 12.1 indicando que a Pró-Reitoria de Graduação poderá alterar o
197 cronograma, se necessário: 12.1. A Pró-Reitoria de Graduação poderá alterar o
198 cronograma, se necessário; c) Acrescentar no Anexo III, Barema de Avaliação do
199 Currículo, o quadro de requisitos de caráter eliminatório, com base no item 6.1, ficando
200 da seguinte forma: ANEXO III - EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2024 -
201 SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET -
202 BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO; d) Alterar no Barema de Avaliação do
203 Currículo do Anexo III, a valoração dos pontos dos itens do Bloco Atuação em Atividade
204 de Pesquisa e Extensão: participação como membro integrante de equipe/grupo de projeto
205 de pesquisa (de 0,3 para 1,0 ponto por participação, com valor máximo de 1,5 ponto);
206 publicação de artigo científico em periódico indexado (de 0,3 para 1,0 ponto por artigo,
207 com valor máximo de 4 pontos); publicação de capítulos de livros em editoriais com
208 ISBN (de 0,2 para 0,5 ponto por capítulo de livro publicado, com valor máximo de 2
209 pontos); publicação de livros publicados em editoriais com ISBN (de 0,2 para 1,0 ponto
210 por livro publicado, com valor máximo de 2 pontos); participação como membro
211 integrante de equipe/grupo de programas e projetos de extensão (de 0,2 para 0,5 ponto
212 por participação, com valor máximo de 1,5 pontos); participação como membro
213 integrante de equipe/grupo programas e projetos de extensão (de 0,2 para 0,5 ponto por
214 participação, com valor máximo de 1,5 pontos), ficando o bloco com 25 pontos; e) Alterar
215 no Barema de Avaliação do Currículo do Anexo III, a valoração dos pontos dos itens do



216 Bloco Experiência na área temática: coordena Projetos de Ensino, Pesquisa ou de
217 Extensão na área temática do grupo PET (de 0,5 para 2,5 ponto por coordenação, com
218 valor máximo de 10,0 pontos); desenvolve Projetos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão
219 na área temática do grupo PET (de 0,5 para 2,5 ponto por projeto, com valor máximo de
220 10,0 pontos); produtos dos trabalhos desenvolvidos na área temática do grupo PET
221 (publicações, apresentações, cursos ministrados, eventos, material didático, dentre
222 outros) (de 0,5 para 2,5 ponto por projeto, com valor máximo de 10,0 pontos), totalizando
223 30 pontos no bloco. Acrescentar a pontuação final como dividida por 10. Não havendo
224 mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação**
225 **a Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2024 - SELEÇÃO DE**
226 **TUTOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET, sob gestão da**
227 **Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, aprovado por meio da**
228 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 093, de 31 de**
229 **outubro de 2024, Processo 23520.010629/2024-70, acolhidos os Destaques aprovados**
230 **pelo Consuni, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o
231 **Presidente Jacques Miranda** solicitou a inversão da pauta para apreciação do quarto
232 ponto, considerando os prazos e respeito ao participante convidado para a reunião, o que
233 foi acolhido. O Presidente convidou o Professor Claudemir Teixeira para compor a mesa
234 do Conselho e passou a palavra ao Relator para a apresentação do quarto ponto da pauta:
235 **4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Plano de**
236 **Acessibilidade para o período de 2024 a 2027 da Universidade Federal do Oeste da**
237 **Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos**
238 **Estudantis – Proae, Processo 23520.004003/2024-24, Relator Convidado: Professor**
239 **Claudemir Teixeira.** O Relator Convidado **Claudemir Teixeira** cumprimentou a todos
240 e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que a acessibilidade em
241 instituições de ensino superior é um direito fundamental que visa garantir a inclusão e a
242 equidade de todos os indivíduos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais,
243 cognitivas ou sociais. A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, ciente de seu
244 papel na formação de cidadãos críticos e reflexivos, compromete-se a promover um
245 ambiente acadêmico inclusivo e acessível para todas as pessoas. Que a elaboração do
246 Plano baseia-se nas diretrizes nacionais e internacionais de acessibilidade e inclusão,
247 buscando garantir que todas as normas e práticas estejam em conformidade com a
248 legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº
249 13.146/2015). Além disso, o documento reflete o compromisso contínuo com a promoção
250 da diversidade, da equidade e da justiça social, como indicado nos seguintes marcos
251 orientadores: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006);
252 Lei Brasileira de Inclusão (Lei Nº 13.146/2015) e; Documento Orientador do Programa
253 Incluir – Acessibilidade na Educação Superior (SECADI/SESU, 2013). Fez as seguintes
254 recomendações, a saber: a) Alterar a paginação do Plano de Acessibilidade 2024 - 2027,
255 pois as páginas numeradas no rodapé estão contadas a partir da capa, apesar de que no
256 sumário, a paginação segue corretamente sendo contadas a partir da contracapa e
257 registradas no sumário a partir da página de Apresentação; b) Ajustar a numeração dos
258 tópicos abaixo, pois estão ausentes: i. Número 2 no tópico Marcos Orientadores (p.10);
259 ii. Número 3 no tópico Análise da Situação de Acessibilidade e Inclusão na UFOB (p.14);



260 c) Inserir novo subtópico com número 3.5 para distinguir o quantitativo de estudantes
261 com deficiência da UFOB (p.19); d) Alterar a numeração e título do subtópico 3.5
262 Número de Servidores com Deficiência Matriculados na UFOB (p.21), para 3.6
263 Quantitativo de servidores com deficiência da UFOB, a fim de seguir a mesma redação
264 do subtítulo anterior. Neste caso, a numeração subsequente também será alterada e porque
265 não se trata de servidores matriculados; e) Alterar os títulos dos quadros de Eixos de
266 Metas e Ações para 2024-2027, visto que as descrições já estão explícitas nos quadros,
267 bem como a adição do segundo nível de numeração favorece a identificação e a melhor
268 organização dos quadros: “Eixo I de metas e ações para 2024-2027”, passando à redação:
269 5.1 Eixo I – Arquitetônico (p.26); f) Alterar, pelas mesmas razões mencionadas no item
270 “e”: mudar “Eixo II de metas e ações para 2024-2027” (p.27) para “5.2 Eixo II –
271 Pedagógico”, mudar “Eixo III de metas e ações para 2024-2027” (p. 28) para “5.3 Eixo
272 III – Atitudinal”, e “Eixo IV de metas e ações para 2024-2027” (p. 28) para “5.4 Eixo IV
273 – Tecnológico”; g) Inserir a Referência Brasil, 2015 para após a “Lei Brasileira de
274 Inclusão da Pessoa com Deficiência (item 1.1 da p. 5), considerando a forma correta de
275 se referir a essa lei; h) Corrigir a forma de citar a Lei 14.768 dez/2023, art. 1º (item 1.1.4
276 da p.7) para Lei 14.768/2023 ou Lei 14.768, de 22 de dezembro de 2023, a fim de
277 padronizar com as demais citações de leis no mesmo documento; i) Retirar o parêntese
278 que está ao final da Lei 13.146/2015, mas que não está aberto. (item 1.2 da p. 8); j) Inserir
279 Sasaki (2009) nas Referências (item 1.2 da p. 8), pois está citado no texto mas não
280 referenciado; k) Inserir Galvão Filho, 2009 (item 1.6 da p. 9) nas Referências,
281 considerando que ele é citado no texto; l) Retirar a citação à lei 13.146/2015 (item 1.6 da
282 p. 9) no final da página, pois está descontextualizada; m) Retirar o indicativo
283 “(ONU/2006)” após [...] Protocolo Facultativo (linha 13 do item 2.2 da p. 11), pois não
284 se trata de uma referência usada nesse contexto evitando confusão e porque os decretos
285 nº 186/2008 e nº 6.949 citados na coluna ao lado, já indicam a referência a esse
286 documento; n) Inserir a Referência “(Brasil, 2007)” após “Plano de Desenvolvimento da
287 Educação/2007”, na coluna Dispositivos Legais e Normativos do quadro sobre Marcos
288 Nacionais (item 2.2 na p. 11); o) Substituir a última frase do item 5 da p. 25 “Assim, a
289 CPMA propôs as metas deste eixo divididas por Campi e o CRES, como apresentado nos
290 quadros abaixo”, para melhor redação, passando à seguinte redação: “Assim, a CPMA
291 propôs Metas e Ações organizadas por Eixos para os Campi e o CRES, como apresentado
292 nos quadros a seguir”; p) Mudar o ano e retirar de Caixa Alta na Referência do Programa
293 INCLUIR (no terceiro quadro da p. 12), passando de (BRASIL, 2012) para (Brasil, 2013),
294 a fim de atender à mudança na norma de citação, NBR 10520:2023; q) Trazer o texto que
295 está na página 17 para iniciar na página 16, logo abaixo do “Quadro 1 - Inventário da
296 situação dos imóveis da UFOB - Acessibilidade e segurança contra incêndio” e, inserir
297 “Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Físico”, logo abaixo desse quadro; r) No terceiro
298 parágrafo do item 3.3 da página 18, mudar “[...]da Comitê de Acessibilidade e
299 Inclusão[...]” passando a redação: “[...] do Comitê de Acessibilidade e Inclusão[...]”; s)
300 Consultar a Progep para saber se houve mudança no quantitativo de servidores com
301 deficiência da UFOB (do item 3.5 da p. 21) para fazer a atualização; t) Deslocar o último
302 parágrafo e o Quadro de “Planejamento de execução orçamentária - Quadro Geral 2024
303 - 2027” do item 5, na página 27 para realocar logo abaixo do parágrafo anterior; u)



304 Alterar, no item 5 na p. 27, no quadro “Planejamento de execução orçamentária – Quadro
305 Geral 2024 – 2027”: i. onde descreve “Coordenadoria de Política de Ações
306 Afirmativas[...]” alterar para “Coordenadoria de Ação Afirmativa[...]”, por este ser o
307 nome correto do setor; ii. Destacar que os valores descritos nesse quadro, tratam-se de
308 projeções, em se tratando de um documento elaborado em 2023 para o período de 2024-
309 2027; iii. na coluna PROGRAMAS do mesmo quadro, onde se lê “UFOB”, corrigir para
310 “UFOB Acessível”, pois este é o nome correto do referido programa; iv. informar a Ação
311 4002 para a fonte do Programa INCLUIR, a fim de identificar a fonte deste recurso
312 orçamentário; v) No quadro “Eixo IV de metas e ações para 2024-2027”, alterar a
313 descrição e corrigir a sigla na Meta 01, “Planejamento de aquisição previsto no PDCIT
314 2022-2024”, para “Planejamento de aquisição previsto no Plano Diretor de Tecnologia
315 da Informação e Comunicação – PDTIC” (item 5, na p. 28); w) Separar no item
316 “Documentos da UFOB” as Portarias nº 004/2017 – PROGRAF/UFOB e nº 14/2019 –
317 PROGRAF/UFOB (p. 33), passando à seguinte redação: UFOB. Portaria nº 004/2017 –
318 PROGRAF/UFOB. Designa Comissão de Inclusão e Acessibilidade da Universidade
319 Federal do Oeste da Bahia, em 28 de abril de 2017. UFOB. Portaria nº 14/2019 –
320 PROGRAF/UFOB. Designa a Comissão de Inclusão e Acessibilidade – CIA da
321 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em 10 de setembro de 2019; x) Mudar
322 no primeiro parágrafo do item “Apresentação” (p. 4) a Referência de “ONU, 2006” para
323 “Brasil, 2009”, para concordar com a seção de Referências do Plano e para atender à
324 mudança na norma de citação, NBR 10520:2023; y) Mudar no primeiro parágrafo do item
325 “Apresentação” (p. 4) a Referência “SECADI/SESU, 2013” para “Brasil, 2013”, para
326 concordar com a seção de Referências do Plano e para atender à mudança na norma de
327 citação, NBR 10520:2023 (p. 4); z) Fazer a inserção na seção “Referências”, que se inicia
328 na p. 29, das normas e documentos relacionados abaixo, pois estão citadas ao longo da
329 proposta, mas estão ausentes nessa seção: i. Lei nº 14.126/2021, citada na p.7; ii. Lei nº
330 14.768/2023 citada na p. 7; iii. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) citada
331 na p.10; iv. Declaração de Jomtien (1990) citada na p. 10; v. Declaração de Salamanca
332 (1994) citada na p. 10; vi. Declaração de Dakar (2000) citada na p. 10; vii. Decreto
333 3.951/2001, citado na p.11; viii. Decreto 186/2008, citado na p.11; ix. PORTARIA UFOB
334 Nº 508/2022, alterada pela PORTARIA UFOB Nº 231/2023” citadas na p.13; x. Cartilha
335 de Acessibilidade gov.br versão 1.0 2022, citada na p.13; xi. RESOLUÇÃO
336 CNR/CONSUNI/UFOB Nº 010, de 07 de dezembro de 2023, citada na p.14; xii.
337 RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 012, de 19 de maio de 2022, citada na p.14;
338 xiii. RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, de 06 de dezembro de 2022, citada
339 na p.14; xiv. “Brasil, 2007”, citado na p. 11; aa) Retirar “SANTOS, Boaventura de
340 Souza”, da seção de Referências, p. 32, pois não é citado no texto; bb) Incluir nas Ações
341 anuais da Meta 1, Eixo III, de Metas e Ações para 2024-2027, p. 28, a criação de um
342 Comitê de Acessibilidade e Inclusão, de atividade permanente, para desenvolver as ações
343 previstas no Eixo I, p. 26 e nos objetivos desse Comitê já sinalizados na p. 18; cc) Inserir
344 no tópico “Análise da Situação de Acessibilidade e Inclusão na UFOB” (p. 14), um
345 subtópico historicizando a criação Comissão de Inclusão e Acessibilidade – CIA e a sua
346 mudança para Comitê de Acessibilidade e Inclusão – CAI. Esta recomendação se justifica
347 por que, na seção de Referências, constam as Portarias PROGRAF/UFOB nº 004/2017 e



348 14/2019, versando sobre a designação da CIA e, no entanto, a CIA não é mencionada em
349 nenhum ligar do Plano de Acessibilidade, enquanto o CAI é mencionado nas páginas 02,
350 13, 18, 26, 27, 28 e 29, sem, que a Portaria de composição deste comitê estivesse inserida
351 nas Referências; dd) Prorrogar a vigência do Plano de Acessibilidade atual até dezembro
352 de 2024, para que este Plano que está sendo avaliado possa tramitar a sua aprovação; ee)
353 Rever, considerando a recomendação do item “dd” o orçamento do Plano Incluir para
354 atender à demanda do período sugerido entre 2025 a 2028; alterar os quadros de previsão
355 das “metas e ações para 2024-2027”, passando para 2025 – 2028; e mudar as previsões
356 de cada meta para atender ao novo interstício. Diante das considerações apresentadas e
357 do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da Proposta do Plano
358 de Acessibilidade para o período de 2024 a 2027. Concluída a apresentação do Parecer,
359 o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e parabenizou ao Relator pelo Parecer e
360 cuidado com o documento, e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
361 considerações. O conselheiro **Antonio Souza** parabenizou ao Relator pelo extremo
362 cuidado com o Plano e registrou agradecimentos à Comissão que fez a atualização do
363 Plano. Após discussões, com contribuições dos conselheiros **Uiliam Souza, Jacques**
364 **Miranda** e **Antonio Souza**, foi aprovado pelos conselheiros o destaque ao Parecer, que
365 foi acolhido pelo Relator, qual seja: a) Excluir da letra v) deste parecer, o prazo de
366 vigência para “2022-2024” do PDTIC, confirmando a redação sugerida pelo relator:
367 “Planejamento de aquisição previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
368 Comunicação – PDTIC”. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor**
369 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta**
370 **do Plano de Acessibilidade para o período de 2024 a 2027 da Universidade Federal**
371 **do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e**
372 **Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.004003/2024-24, acolhido o Destaque**
373 **aprovado pelo Consuni, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à
374 reunião, o **Presidente Jacques Miranda** convidou o docente Marlus Henrique Queiroz
375 Pereira - Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, para compor a
376 mesa do Conselho e passou a palavra à Presidente da CEAA para apresentação do
377 segundo ponto da pauta: **2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
378 **Afirmativas: a) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e**
379 **Ações Afirmativas referente à Proposta do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-**
380 **Graduação Lato Sensu para criação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva,**
381 **vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo**
382 **23520.006479/2024-08.** A conselheira **Adma Chaves**, Presidente da CEAA,
383 cumprimentou a todos e fez o relato do documento aprovado pela Câmara, registrando as
384 justificativas e esclarecimentos quanto ao pleito apreciado. Concluído o relato, o
385 **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas pelos
386 conselheiros. Não havendo questionamentos, o **Presidente** passou ao terceiro ponto da
387 pauta: **3) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
388 **Afirmativas referente à Proposta do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-**
389 **Graduação Lato Sensu para criação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva,**
390 **vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo**
391 **23520.006479/2024-08, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves –**



392 **Presidente da CEAA. O Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao Coordenador
393 do Curso para apresentação da proposta. O convidado **Marlus Pereira** cumprimentou a
394 todos e fez breve apresentação da proposta. Concluída a apresentação, o **Presidente do**
395 **Conselho** passou a palavra à Relatora, Adma Chaves, para apresentação do parecer da
396 CEAA. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu
397 e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Alan**
398 **Jensen** cumprimentou a todos e manifestou o reconhecimento do esforço para a
399 elaboração da Proposta e todo o período de atuação do Núcleo de Saúde Coletiva desde
400 que foi criado, sendo um trabalho importante que está se configurando agora como um
401 programa de pós-graduação. Parabenizou a todos os docentes do Núcleo pelo esforço para
402 a capacitação para atuar no programa. A conselheira **Adma Chaves** enfatizou o destaque
403 da câmara sobre a conversão da carga horária e que o ajuste é importante para a inclusão
404 no sistema. O **Presidente Jacques Miranda** sugeriu os seguintes ajustes, que foram
405 acolhidos pelo Conselho e pelo Coordenador do Curso, a saber: a) Identificar a carga
406 horária dos componentes curriculares em horas aulas: p. ex: 30 (tinta) horas deve ser
407 escrito como 30 (trinta) horas-aula, considerando o Regulamento de Ensino de Pós-
408 Graduação que estabelece 15 (quinze) semanas letivas e hora-aula de 50 (cinquenta)
409 minutos; b) Acrescentar 15 (quinze) horas-aula a um dos componentes curriculares de
410 Orientação e Elaboração de Pesquisa em Saúde Coletiva, de tal forma que a carga horária
411 do componente curricular fique com 45 (quarenta e cinco) horas-aula; c) Elaborar uma
412 tabela com o nome dos componentes curriculares, a carga horária em horas-aula e a carga
413 horária em horas para melhor entendimento sobre a distribuição das cargas horárias; d)
414 Elaborar um quadro de integralização curricular com as cargas horárias totais das
415 disciplinas e dos componentes curriculares de orientação e do componente curricular de
416 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. A carga horária total em horas-aula deve
417 contabilizar 475 (quatrocentas e setenta e cinco) horas-aula e a carga horária total em
418 horas deve contabilizar 395 (trezentas e noventa e cinco) horas, para atendimento à
419 normativa dos cursos de especialização que estabelece a carga horária, mínima, de 360
420 (trezentas e sessenta) horas, excluída a carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso.
421 Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao**
422 **regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
423 **Afirmativas referente à Proposta do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-**
424 **Graduação Lato Sensu para criação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva,**
425 **vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo**
426 **23520.006479/2024-08, acolhidos os Destaques aprovados pelo Consuni, que foi**
427 **aprovado por unanimidade.** O **Presidente** agradeceu a todos pela participação na
428 reunião. Às doze horas e quarenta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques
429 Antonio de Miranda, encerrou a 58ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário
430 da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
431 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
432 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da
433 ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 12 de novembro
434 de 2024. Ata aprovada na 62ª Reunião Extraordinária do Consuni, realizada em 25 de
435 fevereiro de 2025.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 22/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:47)

ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ###388#5

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:27)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:43)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:07)

BRUNO TRINDADE REIS

DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###192#3

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:01)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:23)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:47)

IACANA COSTA SIMOES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###589#8

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:47)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

REITOR

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 16:30)

JAQUELINE FRITSCH

PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: ###837#1

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:56)

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO

CONTADOR
NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)
Matrícula: ###856#1

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 12:37)

**JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE
CAMPOS BALDIN**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###282#5

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 08:53)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ###650#5

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:03)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:12)

NEILTON DOS REIS GOULARTH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:25)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:52)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###077#4

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:19)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ###987#7

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:17)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: ###733#5

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:53)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: ###746#9

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:30)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###343#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **d9dea31fac**